

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 342/2026

Sumário: Aposentando António Correia, Trabalhador Jornaleiro do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº32/2025 de 11 de abril.

De 03 de março de 2026

António Correia, Trabalhador Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de janeiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 2 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 358 910,00 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 599 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 110,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de abril de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.